



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 078/2021

Indica ao Executivo Municipal providências para aquisição de um caminhão-tanque, visando o combate e controle de princípios de incêndios no Município de Itaporanga.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para aquisição de um caminhão-tanque, visando combater e controlar os princípios de incêndio no Município de Itaporanga.

A presente indicação busca aumentar a segurança dos munícipes, evitando-se, assim, a demora no atendimento das ocorrências, devido à ausência de uma unidade local do Corpo de Bombeiros. Diante desse cenário, o caminhão poderá ser utilizado no atendimento aos chamados de emergência, controlando os princípios de incêndio.

Todavia, cabe destacar que tal pedido não pretende atribuir aos servidores municipais a competência dos bombeiros militares no tocante ao combate a incêndios, visando somente o auxílio no atendimento das ocorrências de menor gravidade.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênua, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 1º de setembro de 2021.


Nilton Aparecido dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 349/2021
Data: 01/09/2021 - Horário: 12:11
Legislativo